

Ofício nº 274/GAB/2025

Diamantino, 02 de abril de 2025.

**À Câmara Municipal de Diamantino**

**Ranielli Patrick Arruda Lima**

**Presidente da Câmara**

**Assunto:** Requerimento Sessão da Câmara Municipal

Prezado Sr. Presidente,

Vimos através do presente encaminhar a requerimento nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA  
MENDES  
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Dados: 2025.04.24 16:22:39 -03'00'

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

C.I N° 086/GAB/SMS/2025  
2025.

Diamantino/MT, 28 de Março de

Ilmo. Senhor  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**Assunto:** Resposta do REQUERIMENTO N.º007/2025 sobre Informações da  
Empresa AME FAMÍLIA

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de informações detalhadas acerca dos atendimentos domiciliares prestados pela empresa AME FAMÍLIA, informamos abaixo a descrição conforme os itens solicitados no REQUERIMENTO N.º007/2025:

**Item 1: Relação Detalhada de Atendimentos Domiciliares desde janeiro de 2025 até a presente data.**

Informamos que o Município de Diamantino possui o setor de Controle e Avaliação que desempenha um papel fundamental garantindo que os serviços de saúde sejam eficazes e eficientes, monitorando mensalmente os critérios estabelecidos em contratos firmados entre o Município com os prestadores de serviço, inclusive os serviços de atendimento domiciliar, executado pela AME FAMILIA. Este monitoramento é efetuado por meio de Relatórios mensais dos atendimentos realizados. Em casos de inconsistências, são feitas glosas para ajuste. Além disso, frisamos que as metas pactuadas no Contrato são rigorosamente monitoradas pela equipe da Supervisão Administrativa do Controle e Avaliação.

Atualmente, a Equipe EMAD, gerenciada pela Empresa AME FAMÍLIA, iniciou no mês de janeiro de 2025 com 26 pacientes em acompanhamento. Em fevereiro de 2025, esse número reduziu para 23 pacientes, devido ao óbito de 3 pacientes, conforme consta em anexo.

**Item 2: Valor Pago à Empresa AME FAMÍLIA**

Em relação ao valor repassado à empresa AME FAMÍLIA, foi baseado nos relatórios de produção aprovados pelo Controle e Avaliação, bem como processado no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA. No mês de janeiro, foram registradas 478 diárias totalizando R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Em fevereiro, foram registradas 368 diárias, perfazendo um total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil) o qual ainda não foi pago até a referida data. Essas informações estão disponíveis para consulta no Portal de Transparência através do seguinte link: ([https://www.gp.srv.br/transparencia\\_diamantino/servlet/despesas\\_por\\_credor\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_diamantino/servlet/despesas_por_credor_v2?1)).

**Item 3. Situação contratual da empresa AME FAMÍLIA com o município, informando se o contrato está ativo e, caso positivo, sua data de vigência e número do contrato.**

À situação contratual da empresa AME FAMÍLIA com este Município, encontra-se ativa através do Contrato N.º 057/2024. Este contrato foi aditivado até a data de 14 de junho de 2025, com alterações no preço sendo reduzido, equipe mínima necessária e a retirada da assistência de alta complexidade, considerando que a alta complexidade é de responsabilidade do Estado.

**Item 4. Informações sobre eventuais aditivos contratuais, especificando seus termos, datas e justificativas.**

Concernente ao aditivo mencionado justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços, que são essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde. Essa continuidade não apenas assegura a qualidade do atendimento dos 23 pacientes que continuam sendo assistidos pela AME FAMÍLIA, mas também busca a redução das despesas aos cofres públicos municipais, visando ajustar os serviços prestados às necessidades de baixa e média complexidade, que são atendidas pela contratada.

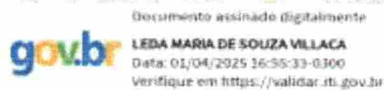
Ademais, conforme as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na Portaria GM/MS 3002/janeiro 2024, a contratada AME FAMÍLIA compromete-se a cumprir os requisitos mínimos previstos. A assistência domiciliar é prestada de acordo com os critérios descritos na referida Portaria, onde a equipe multiprofissional atuará conforme as necessidades específicas de cada paciente.

A atuação da equipe multiprofissional é orientada para que diferentes profissionais possam, de forma integrada, proporcionar o melhor atendimento ao paciente. As ações planejadas visam assegurar uma assistência organizada e coesa, bem como a periodicidade das visitas domiciliares é determinada de acordo com o nível de complexidade e o estado

clínico de cada paciente, conforme avaliação do médico assistente ou do serviço médico solicitante da Atenção Primária em Saúde.

Agradecemos pela oportunidade de prestar esclarecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA  
Data: 01/04/2025 16:55:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIAMANTINO – MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 CNPJ 03.648.540/0001-74



Secretaria  
Municipal de  
Saúde

CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 SMS DIAMANTINO-MT

Diamantino, 10 de março de 2025.

CONTRATO Nº 057/2024  
 CNPJ: 29.416.455/0001-74  
 COMPETÊNCIA 02

Código	Procedimentos	PROCEDIMENTOS					GLOSAS				CONTRATO			TOTAL		
		Apresentados	Devolvidos	Registrados	Glosados	Validados	Data Expirada	Inconsistência no sistema	Não Veio Guia	Sem Assinatura / Sem Carimbo	Sem SISREG	Meta Pactuada ANO	Meta Pactuada Mês	Meta Atingida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51282	SERVICO DE PROC. MEDICO, TIPO INTERN. DOMICILIAR POR HOME CARE, DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	368		368								2.574	429	86%	R\$ 250,00	R\$ 92.000,00
												<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 92.000,00</b>		

*Alair Silva de Arida*  
 Alair Silva De Arida  
 Agente Administrativo  
 Controle E Avaliação/SMS  
 2025

*Handwritten notes:*  
 10/03/2025  
 08:52  
 Assessoria Técnica  
 Assessoria Técnica  
 Assessoria Técnica  
 Assessoria Técnica



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 CNPJ 03.648.540/0001-74



Secretaria  
Municipal de  
Saúde

CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 SMS DIAMANTINO-MT

Diamantino, 05 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 057/2024  
 CNPJ: 29.416.455/0001-74  
 COMPETÊNCIA 01

Código	Procedimentos	PROCEDIMENTOS				GLOSAS				CONTRATO			TOTAL		
		Apresentados	Devolvidos	Registrados	Glosados	Validados	Data Expirada	Inconsistência no sistema	Não Vêlo Guia	Sem Assinatura / Sem Carimbo	Sem SISREG	Meta Pactuada ANO	Meta Pactuada Mês	Meta Atingida	VALOR UNITÁRIO
51282	SERVICO DE PROC. MEDICO, TIPO INTERN. DOMICILIAR POR HOME CARE, DE BAIXA, MEDIA E ALTA	478		478							2.574	429	111%	R\$ 250,00	R\$ 119.500,00
<b>TOTAL:</b>													<b>R\$ 119.500,00</b>		

*[Handwritten Signature]*  
 M. G. Aguiar dos Santos  
 M. G. Aguiar dos Santos  
 Agente Administrativo  
 Controle e Avaliação/SMS  
 2025

*[Handwritten Signature]*  
 05/02/2025  
 08:59  
 R. Manoel de Sá, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - DIAMANTINO - MT  
 CEP: 78.100-000  
 Fone: (16) 3333-1000  
 E-mail: contato@diamantino.mt.gov.br